



**LEI Nº 2767/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Denomina de “Randolfo da Silva Torres” a praça localizada entre as Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, bairro Baú.

**O Povo do Município de João Monlevade**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Randolfo da Silva Torres” a praça localizada entre as Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, no bairro Baú, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação de placa indicativa no referido logradouro, com o nome estabelecido por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo